



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 216/2024

Itaituba, 12 de julho de 2024.

À Diretoria de Compras/Licitação

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL, ITEM 077572.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e documentação recebida da Empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, conforme Ofício datado do dia 12 de julho de 2024, em anexo, para que seja providenciado a elaboração do Aditivo de Prazo de Vigência ao **Contrato de nº 20220249, Tomada de Preço nº 001/2022-TP**.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Idmilson Góes**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº 008/2022

4º Aditivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 4º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220249, TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022 TP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, COMUNIDADE: SÃO CHICO, ITEM 077575 E COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL, ITEM 077572.

A empresa **E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, informa a esta Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício datado do dia 12 de julho de 2024, que devido à comunidade Montanha Mangabal ficar localizada em região garimpeira, muito distante da sede do município, não foi possível entregar no tempo previsto o objeto do contato mencionado, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, conforme Ofício da empresa e aditivo, em anexo.

HORENICE CABRAL  
MOREIRA:8250252  
8704

Assinado de forma digital  
por HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704  
Dados: 2024.08.01  
12:22:53 -03'00'

Horenice Cabral Moreira  
Decreto Municipal nº 0070/2024  
Secretária Municipal de Saúde



À SEMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATT: Sr.<sup>a</sup> HORENICE CABRAL MOREIRA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20220249 TOMADA DE PREÇO 001/2022 TP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA EM SAUDE NAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, PA, COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL ITEM 077572.

A EMPRESA E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA DE SAUDE O 4º PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DA COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL, localizada na zona rural de Itaituba PA, POR MAIS 60 DIAS, após o termino do prazo que será no dia 06/08/2024 como consta no 3º aditivo de prorrogação de contrato anterior (em vigência até o momento).

**A JUSTIFICATIVA** – a empresa acima citada deu início as obra do posto de saúde na comunidade Montanha Mangabal, onde na qual já foi pago a primeira parcela da medição sobre os serviços já executados por conta da logística da comunidade Montanha Mangabal, ser de região garimpeira, e muito longe da sede do município, não foi possível entregarmos no tempo previsto da vigência do contrato, mas já estamos bem avançados nos serviço. Concluimos que até o final desse prazo não haverá tempo hábil para a sua conclusão, não só conclusão mais também entrega e assinatura de termos com isso pedimos mais 60 dias de prazo que será o suficiente para a finalização e entrega desse importante obra.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 12 de julho de 2024.

  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 09.319.572/0001-02**



À SEMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATT: Sr.<sup>a</sup> HORENICE CABRAL MOREIRA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 20220249 TOMADA DE PREÇO 001/2022 TP.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA EM SAUDE NAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, PA, COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL ITEM 077572.**

A EMPRESA E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a *SECRETARIA DE SAUDE* O 4º PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DA COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL, localizada na zona rural de Itaituba PA, **POR MAIS 60 DIAS**, após o termino do prazo que será no dia 06/08/2024 como consta no 3ª aditivo de prorrogação de contrato anterior (em vigência até o momento).

**A JUSTIFICATIVA** – a empresa acima citada deu início as obra do posto de saúde na comunidade Montanha Mangabal, onde na qual já foi pago a primeira parcela da medição sobre os serviços já executados por conta da logística da comunidade Montanha Mangabal, ser de região garimpeira, e muito longe da sede do município, não foi possível entregarmos no tempo previsto da vigência do contrato, mas já estamos bem avançados nos serviço. Concluímos que até o final desse prazo não haverá tempo hábil para a sua conclusão, não só conclusão mais também entrega e assinatura de termos com isso pedimos mais 60 dias de prazo que será o suficiente para a finalização e entrega desse importante obra.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 12 de julho de 2024.

  
**EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 09.319.572/0001-02**